



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.05.05.1-AD**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1-PESRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2021.02.10.1-ARP

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE SAÚDE.

### **1- ABERTURA:**

Por ordem da Ilma. Senhora Ordenadora de Despesa da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Guaramiranga, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 2021.02.10.1-ARP, órgão gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1-PESRP, com atendimento a lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela lei n.º 8.666 de 21/06/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e lei 9.648/98 e legislação complementar em vigor, lei 123/2006, lei 147/2014 e suas alterações, decreto municipal nº 004/2016 de 04 de janeiro de 2016, lei 12.846/2013 e decreto federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, no que couber, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CEPFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE.**

### **2- JUSTIFICATIVA:**

A locação destes notebooks é de extrema necessidade a secretaria de saúde. Sendo indispensável para atender a demanda interna advinda das atividades diárias executadas dos setores.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 004/2016, de 04 de Janeiro de 2016, os órgãos do Município de Guaramiranga, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos podem fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE/CE, como órgão gerenciador celebrou a Ata de Registro de Preços nº 2021.02.10.1-ARP, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1-PESRP, através da qual promoveu **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE.**

Visando essa locação à Unidade Gestora a seguir: SECRETARIA DE SAÚDE, determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada optar por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade do fornecimento, de interesse da Secretaria Municipal, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

**1. RAZÃO SOCIAL:** DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** N °03.420.933/000

**ENDEREÇO:** RUA BATISTA DE OLIVEIRA Nº 200, PAPICU

**TELEFONE: EMAIL:** (85)988754578 / tecnologiamoreia@gmail.com

**REPRESENTANTE:** REGIANO JOSÉ ALVES

**CPF:** N° 283.390.008-29

GUARAMIRANGA/CE EM DE 05 DE MAIO DE 2021.

**Francisco Alison Pereira dos Santos**  
Pregoeiro do Município de Guaramiranga